

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Adauto 0
3543
Nº Protocolo 2273 / 2013
Jaime Fernandes
Rubrica Protocolista



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1994 / 2013

DE 30 / 04 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jaime Fernandes Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 30/04/13

Marcella de Assis Cavalcante
MAT 30556

LEI Nº 1.994, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dá o nome do CAMPO RAIMUNDO NONATO VARELO "O GAROTO" ao Campo da Boa Esperança e a Praça situada no bairro da Boa Esperança, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome do CAMPO E DA PRAÇA RAIMUNDO NONATO VARELO "O GAROTO" ao Campo da Boa Esperança, situado no bairro Boa Esperança no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do campo e da praça pública indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE ABRIL DE 2013.

FIRMO CAMURÇA
FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.

**Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430**